

## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, E A EMPRESA IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME. PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO.**

Processo Administrativo nº 3338/2017.

Pregão Presencial nº 030/2017

Contrato nº. 138/2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.808/0001-31, na Rua José Aggio, 60, Vila Macedo, CEP: 13.920-000, no município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.859.363-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 968.714.908-68, residente e domiciliado na Rua José Aggio, 60, Vila Macedo, CEP: 13920-000, no município de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### 1.0 OBJETO:

1.1 Fornecimento de materiais de papelaria e de escritório, nas especificações detalhadas no edital, quantidades e marca descritas abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
1	400	un	APONTADOR COM DEPÓSITO: FEITO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM UM FURO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DEPÓSITO GRANDE DE NO MÍNIMO 04 CM, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO OU VERDE.	LEO
2	300	un	BORRACHA BRANCA: NA COR BRANCA, Nº40, EMBALADO EM CAIXAS COM 40 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RB
3	500	un	CANETA MARCA TEXTO: EM POLIPROPILENO, TINTA Á BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO. COR AMARELA	Jocar
4	100	un	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL: COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL	JOCAR
5	80	un	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETO: COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, NA COR PRETA	JOCAR
6	80	un	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE: COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, NA COR VERDE	CIS
7	100	un	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHO: COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, NA COR VERMELHO	JOCAR



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

8	600	un	CARTOLINA BRANCA: NA COR BRANCA, MEDINDO 50X66 CM, EM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES.	ALFORM
9	350	un	CDR: PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, ÓPTICA GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700MB, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ACRÍLICA TRANSPARENTE NA PARTE SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MULTI
10	220	cx	CLIPS 3/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 3/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 420UN.	BACCHI
11	70	cx	CLIPS 8/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 8/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 180UN.	BACCHI
13	100	cx	COLCHETE Nº 05: GALVANIZADO, TAMANHO Nº 05, CAIXA COM 72 UN.	BACCHI
15	250	un	FITA ADESIVA PEQUENA: FEITO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 30M APROXIMADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	SUPERFITAS
18	500	pct	ELÁSTICO: FEITO EM LÁTEX, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	REDBOR
19	140	un	ESTRELE: CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE APROXIMADAMENTE 15CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1,8 CM DE LARGURA, NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	JOCAR
21	50	env	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279,4 X 215,9 MM: MEDINDO 279,4 X 215,9MM, PARA IMPRESSORAS INKJET/LASER, ENVELOPE COM NO MÍNIMO 25 UN ETIQUETAS BRANCAS	INFORMS
22	50	env	ETIQUETA AUTO ADESIVA 50,8 X 101,6 MM: MEDINDO 50,8 X 101,6MM, PARA IMPRESSORAS INKJET/LASER, ENVELOPE COM NO MÍNIMO 250 UN ETIQUETAS BRANCAS	INFORMS
23	200	un	EXTRATOR DE GRAMPAS: TIPO ESPÁTULA, FEITO EM AÇO OU ZINCO, CROMADO, EMBALADO EM CAIXA DE 12 UNIDADES.	JOCAR
24	170	un	FICHÁRIO UNIVERSITÁRIO PRETO: NA COR PRETA, COM 04 ARGOLAS, MEDINDO 250X335X40MM	ACP
25	240	un	FITA ADESIVA GRANDE: FEITO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 40M EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KORETAPE
26	650	un	FITA CORRETIVA PARA PAPEL: MEDINDO NO MÍNIMO 4MM X 10M, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	JOCAR
27	200	un	FITA CREPE 16 X 50: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 16MM X 50M, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	EXTRA
28	800	un	FITA CREPE LARGA 50 X 50: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 50MM X 50M, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA	FLAX
29	500	un	FITA LARGA TRANSPARENTE 50 X 50. ADESIVA, FEITO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50MM X 50M, TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA	EXTRA
30	180	un	GRAMPEADOR PEQUENO (PARA ATÉ 10 FOLHAS): DE MESA, PARA ATÉ 10 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM NO MÍNIMO 11CM PARA GRAMPO 25/6.	JOCAR





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## 2.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a-) Pregão Presencial nº 030/2017;
- b-) Processo Administrativo nº 3338/2017.

2.2 Os documentos referidos no item anterior, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma reger o fornecimento do objeto contratado.

## 3.0 PRAZO, E CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. As entregas deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Patrimônio e Almoarifado, informando os itens e quantidades.

3.2.. As entregas deverão ser realizadas no Almoarifado Central, situado à Rua Maranhão, nº 2.203, Bairro: Capotuna, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, mediante prévio contato pelo telefone (19) 3867-4805, com André.

3.3. A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

## 4.0 DO(S) VALOR(ES):

4.1 Os valores unitários e totais para o fornecimento do objeto constante em cláusula 1.1 são de:  
**item 1:** valor unitário R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) e valor total R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais); **item 2:** valor unitário R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total R\$ 63,00 (sessenta e três reais); **item 3:** valor unitário R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e valor total R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); **item 4:** valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **item 5:** valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); **item 6:** valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); **item 7:** valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **item 8:** valor unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **item 9:** valor unitário R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) e valor total R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **item 10:** valor unitário R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) e valor total R\$ 2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); **item 11:** valor unitário R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e valor total R\$ 710,50 (setecentos e dez reais e cinquenta centavos); **item 13:** valor unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); **item 15:** valor unitário R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) e valor total R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); **item 18:** valor unitário R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e valor total R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais); **item 19:** valor unitário R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) e valor total R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos); **item 21:** valor unitário R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) e valor total R\$ 471,50 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **item 22:** valor unitário R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) e valor total R\$ 471,50 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **item 23:** valor unitário R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) e valor total R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); **item 24:** valor unitário R\$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) e valor total R\$ 2.172,60 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); **item 25:** valor unitário R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e valor total R\$ 216,20 (duzentos e dezesseis reais e vinte centavos); **item 26:** valor unitário R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total R\$ 3.282,50 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**item 27:** valor unitário R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) e valor total R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); **item 28:** valor unitário R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) e valor total R\$ 5.344,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais); **item 29:** valor unitário R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) e valor total R\$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **item 30:** valor unitário R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais); **item 31:** valor unitário R\$ 23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos) e valor total R\$ 3.035,50 (três mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); **item 32:** valor unitário R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) e valor total R\$ 671,40 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **item 33:** valor unitário R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos) e valor total R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezessete reais); **item 36:** valor unitário R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais); **item 37:** valor unitário R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) e valor total R\$ 5.152,50 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **item 38:** valor unitário R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e valor total R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); **item 39:** valor unitário R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) e valor total R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); **item 40:** valor unitário R\$ 161,30 (cento e sessenta e um reais e trinta centavos) e valor total R\$ 4.839,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais); **item 41:** valor unitário R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) e valor total R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); **item 42:** valor unitário R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) e valor total R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais); **item 43:** valor unitário R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) e valor total R\$ 1.898,60 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); **item 44:** valor unitário R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) e valor total R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais); **item 45:** valor unitário R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e valor total R\$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **item 46:** valor unitário R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); **item 47:** valor unitário R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) e valor total R\$ 1.492,50 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **item 48:** valor unitário R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) e valor total R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), apresentados como lance final pela **CONTRATADA**, devidamente aprovado(s) pela **CONTRATANTE**, os quais perfazem o valor total de **R\$ 57.448,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.

4.2 Os valores retro referidos são finais e irrevogáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta das dotação orçamentária: **Nº 51 4.122.11.2011 339030.22**

### 5.0 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 A cada entrega do(s) item(ns) constantes em cláusula 1.1, a **CONTRATADA** encaminhará Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ao seguinte endereço eletrônico: [patrimonio@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:patrimonio@jaguariuna.sp.gov.br), a qual será encaminhada ao Secretário de Administração e Finanças, para conhecimento, atesto e rubrica.

5.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o número do Pregão, bem como o número do Contrato.

5.3. O pagamento será efetuado até o 25º (vigésimo quinto) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).





## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 -- e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

8.2 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes no fornecimento do objeto contratado, isentando a **CONTRATADA** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.3 A **CONTRATADA** obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Aplica-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

### **9.0 TOLERÂNCIA:**

9.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **10.0 VALOR DO CONTRATO:**

10.1 Dá-se ao presente Contrato, o valor total de R\$ 57.448,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para todos os efeitos legais.

### **11.0 VIGÊNCIA:**


11.1 Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

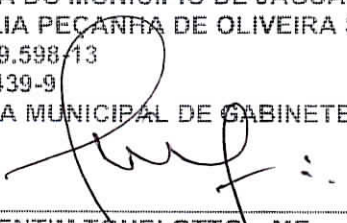
### **12.0 FORO**

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 01 de junho de 2017.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
MARIA EMÍLIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 120.339.598-13  
RG: 22.552.439-9  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

  
IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME  
IRINEU VALENTIM TONELOTTO  
CPF: 968.714.908-68  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:   
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Renato Ribeiro Govinho  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2017  
Processo Administrativo nº 3338/2017  
Contrato nº 138/2017.

**Objeto:** Fornecimento de materiais de papelaria e de escritório, – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA


**Contratada:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 01 de junho de 2017.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 120.339.598-13  
RG: 22.552.439-9  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE

  
IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME  
IRINEU VALENTIM TONELOTTO  
CPF: 968.714.908-68  
PROPRIETÁRIO